

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/74, de 04 de setembro de 1974.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1975.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo de acordo com o art. 34, item II, combinado com o art. 69, § 2º, item X, do Regimento Interno desta Casa, a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975, no total de.... Cr\$ 597.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei de Meios do Município de Boa Vista, para o exercício de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1975.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), 04 de setembro de 1974.


RAIMUNDO MARQUES
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.975
=====

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.10.00 - Pessoal Civil	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Subitem destinado ao pagamento da remuneração dos Vereadores, correspondente ao exercício de 1973.....	168.000,00
31.1.11.02 - Subitem destinado ao pagamento da remuneração dos Vereadores - 1975	192.000,00
31.1.11.03 - Subitem destinado ao pagamento da despesas de Representação do Presidente da Câmara.....	12.000,00
31.1.11.04 - Subitem destinado ao pagamento de gratificação aos servidores que a isso fizerem jús.....	34.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	
31.1.12.01 - Ajuda de custo.....	10.000,00
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	15.000,00
31.1.12.07 - Salário pessoal regido pela CLT..	248.820,00
31.1.12.08 - Salário família pessoal regido pela CLT.....	5.000,00
	684.820,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01 - Impressos.....	6.000,00
31.2.00.02 - Material de expediente.....	15.000,00
31.2.00.04 - Material de limpeza.....	3.000,00
31.2.00.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	15.000,00
31.2.00.06 - Peças e acessórios p/veículos....	15.000,00
31.2.00.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios.....	10.000,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos.....	2.000,00
31.2.00.16 - Gêneros de alimentação.....	8.000,00
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis....	5.000,00
31.2.00.99 - Outros materiais de consumo....	2.000,00
	81.000,00

31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

31.3.01.01 - Remuneração de serviços pessoais.....	8.000,00
31.3.01.02 - Remuneração por serviços e reparos de bens moveis e imoveis.....	<u>6.000,00</u>
	14.000,00

31.3.02.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

31.3.02.01 - Portes e telegramas.....	500,00
31.3.02.02 - Telefones e telex.....	2.000,00
31.3.02.03 - Agua, esgoto e energia.....	3.000,00
31.3.02.04 - Fretes e carretos.....	2.000,00
31.3.02.05 - Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens.....	30.000,00
31.3.02.06 - Publicações e divulgações.....	5.000,00
31.3.02.07 - Assinatura de periodicos.....	1.500,00
31.3.02.08 - Encadernamento de livros e documentos....	1.000,00
31.3.02.14 - Cópias fotostaticas, fotocopias.....	1.000,00
31.3.02.16 - Reparos e conservação de veiculos.....	20.000,00
31.3.02.99 - Serviços diversos.....	<u>2.000,00</u>
	68.000,00

31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS

31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento.....	5.000,00
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens.....	8.000,00
31.4.00.11 - Bolsas de estudos.....	14.400,00
31.4.00.99 - Eventuais.....	<u>1.000,00</u>
	28.400,00

32.0.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

32.5.10.00 = Obrigações com entidades públicas.....	20.000,00
32.5.20.00 - Fundo de Garantia e Tempo de Serviço.....	20.600,00
32.7.33.00 - Indenizações trabalhistas.....	<u>4.400,00</u>
	45.000,00

41.3.00.00 = EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

41.3.00.01 - Máquinas para escritório.....	15.000,00
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação.....	<u>17.000,00</u>
	32.000,00

41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE

41.4.00.02 - Móveis de escritório.....	10.000,00
41.4.00.06 - Móveis diversos.....	5.000,00
41.4.00.11 - Objetos de arte e decoração.....	3.000,00
41.4.00.14 - Insignias e bandeiras.....	2.000,00
41.4.00.99 - Diversos.....	<u>6.000,00</u>
	26.000,00

R E S U M O

PESSOAL	684.820,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	81.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	14.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	68.000,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	28.400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	45.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES...	32.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	<u>26.000,00</u>
TOTAL.....	979.220,00
	=====

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

QUADRO DOS SERVIDORES DA CÂMARA REGIDOS PELA C.L.T.

Nº	F U N Ç Ã O	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
1	Assessor Legislativo.....	3.000,00	39.000,00
1	Secretário Administrativo.....	3.000,00	39.000,00
1	Contador Tesoureiro.....	2.500,00	32.500,00
1	Oficial de Administração - nível 17....	1.086,00	14.118,00
2	Datilografos,..... - nível 12....	1.472,00	19.136,00
1	Motorista..... - nível 12....	736,00	9.568,00
1	{ Escrente datilografista... - nível 11....	681,00	8.853,00
1	Zelador..... - nível 8....	518,00	6.734,00
1	Continuo..... - nível 6....	435,00	5.655,00
1	Servente..... - nível 6....	435,00	5.655,00
1	Mensageiro..... - nível 1....	310,00	4.030,00
		14.173,00	184.249,00

Aprovado.

PRESIDENTE

184.249,00

28.346,00 + (20% em 10 meses)

212.595,00

=====

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 04/74, de 04 de setembro de 1974.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Resolve que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovar e autorizar a execução de acordo com o art. 34, item II, combinado com o art. 60, § 2º, item II, do Regulamento Interno desta Casa, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Anualístico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975, no total de R\$ 537.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

Art. 2º - As verbas e recursos recebidos neste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei do Município de Boa Vista, para o exercício de 1975.

Art. 3º - Revoga-se a disposição em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1975.

PALESTRA, em Boa Vista (RJ), 04 de setembro de 1974.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1975.

30.0.00 .00	- DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.10.00	- PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.02	- Subsídios Senhores Vereadores.....	192.000,00	
31.1.11.03	- Grat. Tepresentação Presidente Mesa	6.000,00	
31.1.12.00	- DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL		
31.1.12.04	- Gratificação pela prestação de ser- viços e horas extraordinárias.....	22.000,00	
31.1.12.07	- Pessoal regido p/ C.L.T- salário...	212.595,00	
		<u>433.595,00</u>	20 400.000,00
31.2.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.01	- Impressos.....	3.000,00	
31.2.00.02	- Material de expediente.....	6.000,00	
31.2.00.04	- Material de limpeza.....	2.000,00	
31.2.00.05	- Combustíveis e lubrificantes.....	13.000,00	
31.2.00.06	- Generos de alimentação.....	4.000,00	
31.2.00.11	- Vestuários, tecidos , calçados etc.	5.000,00	40.000,00
		<u>33.000,00</u>	
31.3.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.01.01	- Remuneração de serviços pessoais...	13.000,00	8.000,00
31.3.01.02	- Remuneração por serviços e reparos em bens moveis e imoveis.....	8.000,00	
		<u>21.000,00</u>	
31.3.02.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.02.00	- Portes, telegramas, telefones e telex	2.500,00	
31.2.02.02.-	- Agua, esgoto e energia eletrica	3.000,00	
31.3.02.05	- Passagens e transporte de pessoas	10.000,00	
31.3.02.06	- Publicações, livros, coleções e divul- gações.....	4.000,00	18.000,00
31.3.02.06	- Reparos e conservação de veiculos..	6.000,00	50.5
31.3.02.08	- Encadernação de livros e documentos	2.000,00	
31.3.02.99	- Serviços diversos.....	2.000,00	
		<u>29.500,00</u>	
31.4.00.00	- ENCARGOS DIVERSOS		
31.4.00.01	- Despesas de pronto pagamento.....	3.000,00	
31.4.00.02	- Recepções e hospedagens.....	4.000,00	
31.4.00.99	- Eventuais.....	1.000,00	10.000,00
		<u>8.000,00</u>	

32.5.00.00 -	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
32.5.10.00 -	Obrigações com entidades públicas....	20.000,00
32.5.20.00 -	Fundo de garantia p/Tempo de serviço	<u>20.000,00</u>
		40.000,00
41.3.00.00 -	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01 -	Máquinas para escritórios	10.000,00
41.3.00.06 -	Aparelhos de comunicação	<u>7.000,00</u>
		17.000,00
41.4.00.00 -	MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.02 -	Móveis para escritório.....	2.000,00
41.4.00.07 -	Móveis Diversos.....	5.000,00
41.4.00.11 -	Objetos de arte e decoração.....	1.000,00
41.4.00.99 -	Diversos.....	<u>6.905,00</u>
		14.905,00
		=====

R E S U M O

PESSOAL	433.595,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	33.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	21.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS....	29.500,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	8.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	40.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	17.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	<u>14.905,00</u>
	597.000,00
	=====

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

1.9 7 5

QUADRO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Nº	F U N Ç Ã O	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
1	Assessor Legislativo.....	3.900,00	
1	Secretário Administrativo	3.900,00	
1	Contador.....	3.000,00	
1	Oficial Administração.....	2.808,00	
2	Datilografos	2.184,00	
2	Motoristas.....	2.184,00	
1	Zeladora.....	593,00	
1	Servente.....	533,00	
1	Continuo.....	533,00	
1	Mensageiro.....	384,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

QUADRO DOS SERVIDORES DA CÂMARA REGIDOS PELA C.I.T.

Nº	F U N Ç Ã O	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
1	Assessor Legislativo.....	3.000,00	39.000,00
1	Secretário Administrativo.....	3.000,00	39.000,00
1	Contador Tesoureiro.....	2.500,00	32.500,00
1	Oficial de Administração - nível 17....	1.086,00	14.118,00
2	Datilografos,..... - nível 12....	1.472,00	19.136,00
2	Motorista..... - nível 12....	736,00	9.568,00
1	~~Escrevente datilografista....~~ - nível 11....	681,00	8.853,00
1	Zelador..... - nível 8....	518,00	6.734,00
1	Continuo,..... - nível 6....	435,00	5.655,00
1	Servente..... - nível 6....	435,00	5.655,00
1	Mensageiro..... - nível 1....	310,00	4.030,00
		14.173,00	184.249,00

184.249,00

28.346,00 + (20% em 10 meses)

212.595,00
=====

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/74, de 04 de setembro de 1974.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1975.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo de acordo com o art. 34, item II, combinado com o art. 69, § 2º, item X, do Regimento Interno desta Casa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975, no total de Cr\$ 979.220,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS).

Art. 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei de Meios do Município de Boa Vista, para o exercício de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1975.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), 04 de setembro de 1974.


RAIMUNDO MARQUES
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 04/74, de 04 de setembro de 1974.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1975.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo de acordo com o art. 3º, item II, combinado com o art. 69, § 2º, item X, do Regimento Interno desta Casa a seguinte

RESOLUÇÃO.

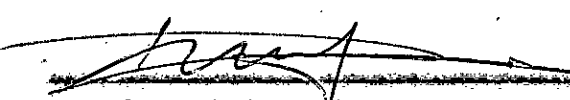
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975, no total de Cr\$ 979.220,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUEZENTOS E VINTE CRUZEIROS),

Art. 2º - As verbas e recursos decorrentes deste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei de Rendas do Município de Boa Vista, para o exercício de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1975.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), 04 de setembro de 1974.


RAIMUNDO MARQUES
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE ROAINEA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.975

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
31.1.10.00 - Pessoal Civil	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Subitem destinado ao pagamento da remuneração dos Vereadores, correspondente ao exercício de 1975.....	~~160.000,00~~
31.1.11.02 - Subitem destinado ao pagamento da remuneração dos Vereadores - 1975	192.000,00
31.1.11.03 - Subitem destinado ao pagamento das despesas de Representação do Presidente da Câmara.....	~~6.000,00~~ ~~12.000,00~~
31.1.11.04 - Subitem destinado ao pagamento da gratificação aos servidores que a isso fizeram jus.....	~~5.000,00~~
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	
31.1.12.01 - Ajuda de custo.....	~~10.000,00~~
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	15.000,00
31.1.12.07 - Salário pessoal regido pela CLT..	248.820,00
31.1.12.08 - Salário família pessoal regido pela CLT.....	~~5.000,00~~
	~~654.820,00~~
	477.000,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01 - Impressos.....	6.000,00
31.2.00.02 - Material de expediente.....	15.000,00
31.2.00.04 - Material de limpeza.....	3.000,00
31.2.00.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	15.000,00
31.2.00.06 - Peças e acessórios p/veículos....	10.000,00 ~~15.000,00~~
31.2.00.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios.....	~~10.000,00~~
31.2.00.13 - Artigos domésticos.....	~~2.000,00~~
31.2.00.16 - Gêneros de alimentação.....	500.000,00 ~~500.000,00~~
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis....	~~5.000,00~~
31.2.00.99 - Outros materiais de consumo....	~~5.000,00~~
	81.000,00
	64.000,00

64.000,00

31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

31.3.01.01 - Remuneração de serviços pessoais.....	8.000,00
31.3.01.02 - Reparação por serviços e reparos de bens móveis e imóveis.....	<u>2.000,00</u>
	14.000,00

21.000,00

31.3.02.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

31.3.02.01 - Portes e telegramas.....	<u>1.500,00</u>
31.3.02.02 - Telefones e telox.....	<u>2.000,00</u>
31.3.02.03 - Água, gás e energia.....	<u>3.000,00</u>
31.3.02.04 - Fretes e carretos.....	<u>2.000,00</u>
31.3.02.05 - Pacagens, transporte de pessoas e suas bagagens.....	<u>20.000,00</u>
31.3.02.06 - Publicações e divulgações.....	<u>5.000,00</u>
31.3.02.07 - Assinatura de periódicos.....	<u>1.500,00</u>
31.3.02.08 - Encadernamento de livros e documentos....	<u>1.000,00</u>
31.3.02.14 - Cópias fotostáticas, fotocópias.....	<u>1.000,00</u>
31.3.02.16 - Reparos e conservação de veículos.....	<u>22.000,00</u>
31.3.02.99 - Serviços diversos.....	<u>2.000,00</u>
	<u>68.000,00</u>

600,00

15.000,00

10.000

58.000

31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS

31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento.....	5.000,00
31.4.00.02 - Respostas e hospedagens.....	8.000,00
31.4.00.11 - Boletins de estudos.....	<u>14.400,00</u>
31.4.00.99 - Eventuais.....	<u>1.000,00</u>
	<u>28.400,00</u>
	14.000,00

32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

32.5.10.00 - Obrigações com entidades públicas.....	20.000,00
32.5.20.00 - Fundo de Garantia e Tempo de Serviço.....	20.600,00
32.7.33.00 - Indenizações trabalhistas.....	<u>4.400,00</u>
	45.000,00

41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

41.3.00.01 - Máquinas para escritório.....	<u>25.000,00</u>
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação.....	<u>32.000,00</u>
	32.000,00

10.000,00

10.000,00

41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE

41.4.00.02 - Móveis de escritório.....	<u>5.000,00</u>
41.4.00.06 - Móveis diversos.....	<u>5.000,00</u>
41.4.00.11 - Objetos de arte e decoração.....	<u>2.000,00</u>
41.4.00.14 - Insignias e bandeiras.....	<u>2.000,00</u>
41.4.00.99 - Diversos.....	<u>36.000,00</u>
	26.000,00

35.000,00

R E S U M O

PERSONAL	684.820,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	81.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	14.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	68.000,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	28.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	45.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES...	32.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	<u>26.000,00</u>
TOTAL.....	979.220,00

979.220,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PRESIDÊNCIA

A Comissão de Finanças e
Orçamento para dar parecer
Em 14-08-74
[Signature]

Designo Relator de Matéria
o Vereador, Teis Gabriel Ramalho.
Em 20/8/74
[Signature]
Presidente.

A Comissão de Finanças e Orçamento
para dar parecer sobre o projeto
de relação de Fin. e Orçamento no que
para pagamento a inclua das dotações
do ex. 1973, referente ao
Ex. 27-08-74
[Signature]

A Consultoria Jurídica da Câmara, para
dar parecer orientando a análise da matéria.

Boa Vista, 28 de agosto 74

Evangelista
Presidente

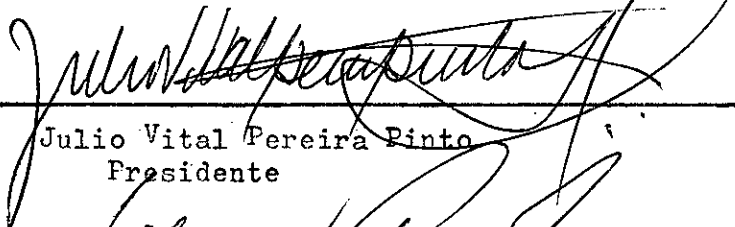
11/10/74

Republica Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Finanças e Orçamento

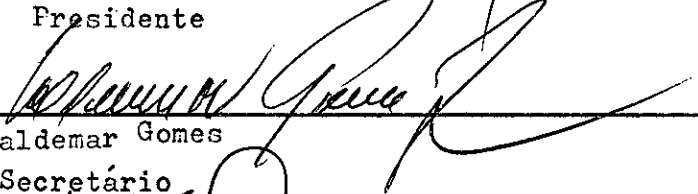
P A R E C E R

À Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se as quatorze horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, onde se encontravam presentes, todos os membros da Comissão, tendo apreciado o Parecer do Relator que versa a respeito o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975, deram parecer unânime no referido Parecer.

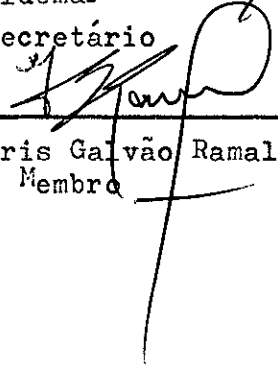
SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 22 de agosto de 1974.



Julio Vital Pereira Pinto
Presidente



Waldemar Gomes
Secretário



Iris Galvão Ramalho
Membro

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Finanças e Orçamento

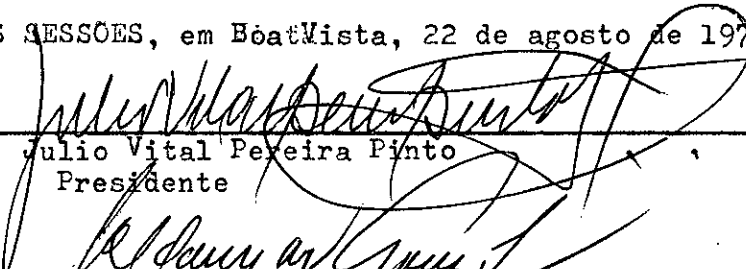
A T A

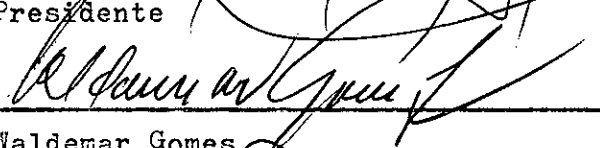
Às quatorze horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência dos senhor Vereador Julio Vital Pereira Pinto, estando presentes os outros membros da mesma Comissão, a fim de apreciar o parecer do Relator que versa sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975.

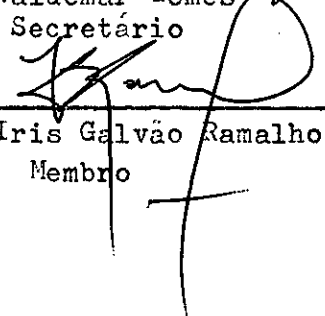
Com a abertura dos trabalhos, foi lido pelo secretário o Parecer do Relator, logo em seguida foi discutido o assunto, e após ser bem apreciado por todos, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Não havendo mais matéria a ser tratada naquela sessão, foi a mesma encerrada pelo senhor Presidente, o qual agradeceu a presença de todos.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 22 de agosto de 1974.


Julio Vital Pereira Pinto
Presidente


Waldemar Gomes
Secretário


Iris Galvão Ramalho
Membro

P A R E C E R

Matéria que reputo de grande importância, chegou as minhas mãos, a fim de oferecer parecer.

Depois de examinar cuidadosamente as dotações orçamentária da Câmara Municipal de Boa Vista, para o próximo ano, cheguei a conclusão de que as rubricas estão devidamente ajustadas = para as necessidades da Administração e bom funcionamento do Legislativo Municipal.

Outrossim, estranhei a ausência de uma dotação específica que destine-se ao pagamento dos subsídios dos Senhores Vereadores que no exercício de 1973 exerciam os seus mandatos.

A meu ver, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 02, de 29 de novembro de 1967, os senhores Vereadores = que exerceram seus mandatos legislativo durante o exercício de // 1973, têm direito de receber seus subsídios atrasados.

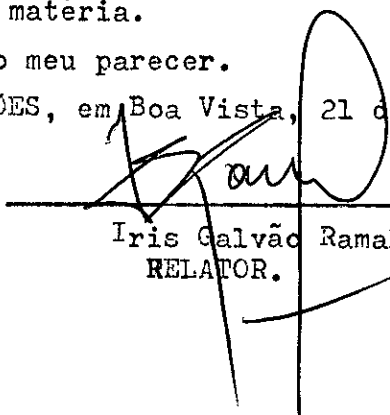
Vejamos senhores Vereadores, o que diz o Decreto Legislativo nº 87/74 Art. 1º "A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Boa Vista, para a presente Legislatura, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 02, de 29 de novembro de 1967, é fixada em Cr\$ 2.000,00 ", ainda refere-se o § 1º do Art. 4º, da mesma Lei Complementar nº 02, o seguinte: " As Câmaras Municipais que se estabeleceram pela primeira vez e as que não tiveram fixado a remuneração de seus Vereadores, poderão determiná-la para a Legislatura em curso, dentro dos limites e critérios fixados nesta Lei".

Como podemos analisar, interpretando este texto da Lei, temos que chegar a conclusão de que é mais do que justo os senhores Vereadores receberem os seus subsídios atrasados. Evitando/ até, que os mesmos venham recorrer a quem de direito, a fim de serem beneficiados, quando bastaria apenas, a inclusão no presente Orçamento, da Dotação 31.1.11.00 que se refere a vencimentos e vantagens fixa, e a 31.1.11.02-Subitem destinado ao pagamento de remunerações dos Vereadores.

Com a inclusão da Dotação referida, sou de parecer/ favorável sobre a matéria.

É o meu parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 21 de agosto de 1974.


Iris Galvão Ramalho
RELATOR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O Nº 4/74, de 14 de agosto de 1974.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1975.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo de acordo com o artigo 34, item II, combinado com o artigo 69, § 2º, item X, do Regimento Interno desta CASA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975, no total de Cr\$ 797.220,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS).

Artigo 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei de Meios do Município para o exercício de 1975.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1975.

SALA DAS SESSOES, em Boa Vista (RR), 14 de agosto de 1974.

RAIMUNDO MARQUES
PRESIDENTE

21/8/74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 4/74, de 14 de agosto de 1974.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1975.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo de acordo com o artigo 34, item II, combinado com o artigo 69, § 2º, item X, do Regimento Interno desta CASA a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1975, no total de Cr\$ 797.220,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUEZENTOS E VINTE GRUÑMIROS).

Artigo 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei de Leis do Município para o exercício de 1975.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1975.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), 14 de agosto de 1974.

RAILUNDO MARQUES
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.975

30.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00	- PESSOAL	
31.1.10.00	- PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
31.1.11.02	- Subítem destinado ao pagamento da remuneração dos Vereadores	168.000,00 192.000,00
31.1.11.03	- Subítem destinado ao pagamento de despesas de Representação do Presidente da Câmara.....	12.000,00
31.1.11.04	- Subítem destinado ao pagamento de gratificações aos servidores que a isso fizerem jús.....	34.000,00
31.1.12.00	- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	
31.1.12.01	- Ajuda de Custo.....	10.000,00
31.1.12.04	- Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	15.000,00
31.1.12.07	- Salário pessoal regido p/CLT...	248.820,00
31.1.12.08	- Salário família pessoal regido pela C.L. I.....	5.000,00
		516.820,00
		684.820,00
31.2.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01	- Impressos.....	6.000,00
31.2.00.02	- Material de expediente.....	15.000,00
31.2.00.04	- Material de limpeza.....	3.000,00
31.2.00.05	- Combustíveis e lubrificantes...	15.000,00
31.2.00.06	- Peças e acessórios o/veículos	15.000,00
31.2.00.07	- Vestuários, calçados, tecidos e acessórios.....	10.000,00
31.2.00.13	- Artigos domésticos.....	2.000,00
31.2.00.16	- Genéto de Alimentação	8.000,00
31.2.00.26	- Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	5.000,00
31.2.00.99	- Outros materiais de consumo	2.000,00
		81.000,00
31.3.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.01.01	- Remuneração de serviços pessoais	8.000,00
31.3.01.02	- Remuneração por serviços e reparos em bens móveis e imóveis ...	4.000,00
		6.000,00
		14.000,00

X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

QUADRO DO PESSOAL REGIDO PELA C.I.T.-EXERCÍCIO DE 1.975

Nº	C A R G O	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
1	Assessor Legislativo	3.000,00	36.000,00
1	Secretário Administrativo	3.000,00	36.000,00
1	Oficial de Administração	2.160,00	25.920,00
1	Contador-Tesoureiro	2.500,00	30.000,00
1	/ Escriturário	1.000,00	12.000,00
2	/ Datilografos	1.680,00	20.160,00
1	/ Motorista	1.000,00	12.000,00
1	/ Zelador	480,00	5.760,00
1	/ Continuo	410,00	4.920,00
1	/ Servente	410,00	4.920,00
1	/ Mensageiro	310,00	3.720,00
		15.950,00 ×	191.400,00

207.350

Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO FEDERAL DE DORACI
 CÂMARA MUNICIPAL DE DORACI

COMPANHIA PARA O ANEXO 1 2.975

30.0.00.00	-	RECURSOS GERAIS	
31.0.00.00	-	RECURSOS EM CONTA	
31.1.00.00	-	FUNDO	
31.1.10.00	-	FUNDO CIVIL	
31.1.11.00	-	VARIÁVEIS DE VALORES FIXA	
31.1.11.02	-	Creditos destinados ao pagamento da remuneração dos Vereadores	192.000,00
31.1.11.03	-	Creditos destinados ao pagamento de despesas de representação do Presidente da Câmara.....	12.000,00
31.1.11.04	-	Creditos destinados ao pagamento de gratificações aos servidores com a taxa fixa.....	34.000,00
31.1.12.00	-	RECURSOS VARIÁVEIS COM F. CIVIL	
31.1.12.01	-	Ajuda de Custo.....	10.000,00
31.1.12.04	-	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	15.000,00
31.1.12.07	-	Salário pessoal regido p/CLT...	240.020,00
31.1.12.08	-	Salário familiar pessoal regido pela CLT.....	5.000,00
			<u>516.020,00</u>
31.2.00.00	-	MATERIAS EM CONSUMO	
31.2.00.01	-	Impressos.....	6.000,00
31.2.00.02	-	Material de expediente.....	15.000,00
31.2.00.03	-	Material de limpeza.....	3.000,00
31.2.00.05	-	Combustível e lubrificantes...	15.000,00
31.2.00.06	-	Reparos e acessórios o/veículos	10.000,00
31.2.00.07	-	Vestimentas, calçados, tecidos e acessórios.....	10.000,00
31.2.00.13	-	Artigos domésticos.....	2.000,00
31.2.00.16	-	Comidas e Alimentação.....	6.000,00
31.2.00.26	-	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis...	5.000,00
31.2.00.99	-	Outros materiais de consumo	<u>2.000,00</u>
			61.000,00
31.3.00.00	-	SERVICOS DE OUTROS	
31.3.01.01	-	Remuneração de serviços pessoais	6.000,00
31.3.01.02	-	Remuneração por serviços e reparos em bens móveis e imóveis...	<u>6.000,00</u>
			10.000,00

REPUBLICA DEMOCRATICA DO BRASIL
 THE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA
 CIENTIFICA (MUSEU NACIONAL DO BRASIL)

CUANDO SE RECIBIÓ EL CASO DELA C.I.R., ENTENDIENDO EN 1975

Q	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assessor Legislativo	3.000,00	36.000,00
1	Secretário Administrativo	3.000,00	36.000,00
1	Oficial de Administração	2.160,00	25.920,00
1	Contador-Tesoureiro	2.500,00	30.000,00
1	Secretariado	1.000,00	12.000,00
2	Atalado	1.000,00	20.160,00
1	Motorista	1.000,00	12.000,00
1	Salador	400,00	5.760,00
1	Contínuo	410,00	4.920,00
1	Carvente	410,00	4.920,00
1	Passageiro	310,00	3.720,00
		15.990,00	191.400,00

~~Irresistible~~